

**COMUNICADO CPSE 2/2019**

**DIVULGA RESULTADO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NA COMISSÃO DE BOLSAS E COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** No período de 8 a 12 de abril de 2019, conforme Edital CPSE 8/2019, realizou-se a votação para representante discente e respectivo suplente na Comissão de Bolsas e Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** A apuração foi realizada no dia 15 de abril de 2019, pelo Núcleo de Legislação e Normas Educacionais – NLEG, sendo eleito representante DANIEL NOVAES GOMES PEREIRA, tendo como suplente RODRIGO BARBUIO.

**Parágrafo único.** O mandato do representante eleito, será de 1 (um) ano.

**Art. 3º** Caso o Representante ou Suplente eleito conclua, tranque ou abandone o programa ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput, será convocado o suplente, e, na falta deste, novo Edital de Eleição de Representante Discente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação será publicado, para preenchimento da vaga.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 15 de abril de 2019.

*Profa. Ana Paula de Freitas*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**